



TERMO DE ADITAMENTO Nº 052 /17

Processo Administrativo nº 11/10/02822

Interessado: Secretaria Municipal de Habitação

Modalidade: Contratação Direta nº 23/11

Termo de Contrato nº 46/11

Termos de Aditamento nº 123/15 e 121/16

Objeto: Serviços especializados relacionados ao Trabalho Técnico Social junto aos beneficiários do PAC QUILOMBO - Ministério das Cidades.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.044.871/0001-08, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato até 01/06/2017.

1.1.1 A CONTRATADA declara expressamente estar de acordo com a suspensão da execução contratual, até a conclusão da primeira fase do PTTS, abrindo mão da aplicação do disposto no artigo 78, inciso XIV, da lei nº 87.666/93.

SEGUNDA – DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Integram o presente instrumento a 4ª Reprogramação Orçamentária do Trabalho Técnico Social – 2017/2018.



TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (vias) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 MAIO 2017

SAMUEL RIBEIRO ROSILHO

Secretário Municipal de Habitação e Diretor-presidente da COHAB

VALTER APARECIDO GREVE

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro da COHAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/02822

Interessado: Secretaria Municipal de Habitação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB

Modalidade: Contratação Direta n.º 23/11

Termo de Contrato n.º 46/11

Termos de Aditamento n.º 123/15, 121/16 e 052/17

Objeto: Serviços especializados relacionados ao Trabalho Técnico Social junto aos beneficiários do PAC QUILOMBO - Ministério das Cidades.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 24 MAIO 2017

SAMUEL RIBEIRO ROSILHO

Secretário Municipal de Habitação e Diretor-presidente da COHAB

e-mail institucional: _____

e-mail pessoal: _____

VALTER APARECIDO GREVE

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro da COHAB

e-mail institucional: _____

e-mail pessoal: _____